

**PRESIDÊNCIA**  
**GABINETE**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURTIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 32/2024

O DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificações posteriores,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Edital nº 31/2024, tendo em vista o integral cumprimento da decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 8001667-90.2023.8.05.0153 por meio da publicação do Edital nº 23/2023.

Salvador/BA, 29 de janeiro de 2024.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURTIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 33/2024 (CANDIDATO SUB JUDICE)

O DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior,

RESOLVE:

Inserir na lista dos aprovados o candidato ANDREY BORGES SILVA SANTOS (Sub Judge), inscrição nº 0096987e, para ocupar a 5ª posição na lista dos Candidatos Autodeclarados Negros para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Subescrivão para a Comarca de Classificação: 092 – Porto Seguro em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 8000309-09.2024.8.05.0201.

Salvador/BA, 29 de janeiro de 2024.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 109, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.  
Revoga e designa Juízes de Direito e Substitutos para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**D E C I D E**

Revogar e designar os Juízes de Direito e Substitutos, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
<b>JOÃO PAULO GUIMARÃES NETO</b> 20ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador	<b>SALVADOR</b> 9ª Vara de Família. Revoga a designação a partir de 05/02/2024
<b>ARMANDO DUARTE MESQUITA JÚNIOR</b> 1ª Vara Criminal da Comarca de Feira de Santana.	<b>SANTO ESTEVÃO</b> Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude. Revoga a designação a partir de 05/02/2024
<b>JOSUÉ TELES BASTOS JÚNIOR</b> 4ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Feira de Santana.	<b>RIACHÃO DO JACUIPE</b> Vara Criminal. Revoga a designação a partir de 05/02/2024